



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 08.884.066/0001-01

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2025 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Várzea/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **AUTORIZAR/RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2025, que tem como objeto: Contratação de assessoria jurídica e especializada na área administrativa e de gestão pública para acompanhamento dos processos com apresentação de respostas e defesa no âmbito do ministério público estadual e federal, emissão de pareceres jurídicos e formalizações de procedimentos junto a todas as secretarias do município, elaboração de projetos de leis, decretos, resoluções, emissão de pareceres jurídicos nos processos licitatórios e nos procedimentos para apuração de responsabilização de empresas junto a secretaria de controle interno do município de Várzea-PB, com experiência na área do direito administrativo, conforme solicitado pela prefeitura municipal de Várzea/PB, em favor da empresa POLLYANNA GUEDES OLIVEIRA, CPF nº 047.689.634-71, Valor Total: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Várzea-PB, 14 de abril de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL